



PROCESSO SELETIVO 2026
INGRESSO 1º SEMESTRE 2027
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
MESTRADO

EDITAL PPGAS 04/2026

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 10/06/2026, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 123/2026.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS)

SOBRE O PPGAS

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Unicamp, como áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores(as) plenos(as), professores(as) colaboradores(as) e estrutura curricular, acesse: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>.

A admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita por meio de processo seletivo.

SOBRE O EDITAL

Este edital é dedicado ao preenchimento de duas vagas abertas para o curso de Mestrado do PPGAS, vinculadas ao projeto específico: **Etnologia do Gênero e da Sexualidade**. Isso implica que as candidaturas neste processo de seleção pressupõem (a) assumir compromisso com o tema, os objetos e os procedimentos de pesquisa previstos no projeto, e (b) a adequação às regras da agência de fomento que apoia o projeto com a concessão de bolsas (<https://fapesp.br/bolsas/ms/>).

Como forma de democratizar o acesso, o PPGAS definiu, desde 2023, que todas as fases dos seus processos seletivos ocorrerão remotamente.

SOBRE O PROJETO

O projeto para o qual são destinadas as duas vagas deste edital é:

“Etnologia do Gênero e da Sexualidade”, coordenado pelo Prof. Dr. Francisco Paolo Vieira Miguel (Processo Fapesp 2024/18800-8)

RESUMO DA PROPOSTA DE MESTRADO 1 (1 vaga): Mesmo tendo alterado seu código penal ainda em 1993, descriminalizando os chamados “vícios contra a natureza” – e com isso parecendo revelar um cenário de relativa tolerância estatal não muito comum em África para o tema da homossexualidade, Guiné-Bissau permanece um caso nacional que não tem recebido a devida atenção de antropólogos filiados ao campo dos estudos de dissidência de gênero e sexualidade. Sendo assim, pouco sabemos com profundidade e sofisticação etnográfica sobre como as dissidências de gênero e sexualidade operam no país e como grupos locais pró-direitos LGBT, como a *Big Mama Fountain*, têm atuado. A presente pesquisa de mestrado tem, portanto, quatro objetivos: 1) cobrir uma lacuna e atualizar a literatura antropológica internacional sobre gênero e sexualidade, tendo como base empírica um país da costa ocidental do continente africano; 2) entender como a homossexualidade e as identidades dissidentes de gênero são vividas localmente; 3)

compreender como grupos como *Big Mama Fountain* atuam; e por fim 4) comparar a situação local com outros países da região e com as demais ex-colônias portuguesas em África, para que se possa verificar semelhanças e distinções com outros cenários pós-coloniais no continente.

RESUMO DA PROPOSTA DE MESTRADO 2 (1 vaga): Mesmo tendo alterado seu código penal em 2019, descriminalizando os chamados “vícios contra a natureza” – e com isso parecendo revelar um cenário de relativa tolerância estatal não muito comum em África para o tema da homossexualidade, Angola permanece um caso nacional que não tem recebido muita atenção de antropólogos contemporâneos filiados ao campo dos estudos de dissidência de gênero e sexualidade. Sendo assim, pouco sabemos com profundidade e sofisticação etnográfica sobre como as dissidências de gênero e sexualidade operam no país e como os movimentos sociais locais pró-direitos LGBT, como a *Associação Íris* e o *Arquivo de Identidade Angolano*, têm atuado. A presente pesquisa de mestrado tem, portanto, quatro objetivos: 1) cobrir uma lacuna e atualizar a literatura antropológica internacional sobre gênero e sexualidade, tendo como base empírica um país da costa ocidental do continente africano; 2) entender como a homossexualidade e as identidades dissidentes de gênero são vividas localmente; 3) compreender como as organizações LGBT locais *Associação Íris* e *Arquivo de Identidade Angolano*, entre outras, atuam; e por fim 4) comparar a situação local com outros países da região e com as demais ex-colônias portuguesas em África, para que se possa verificar semelhanças e distinções com outros cenários pós-coloniais no continente.

II. PROCESSO SELETIVO

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão ingressar no curso de Mestrado, as pessoas graduadas em Ciências Sociais ou cursos afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.). Excepcionalmente, serão aceitos estudantes com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.

1.2. Podem se candidatar a este edital pessoas com nacionalidade brasileira, estrangeira, sem nacionalidade reconhecida, residentes ou não no Brasil.

2. VAGAS

2.1. O PPGAS/Unicamp disponibilizará 2 (duas) vagas para o curso de Mestrado, que serão preenchidas pela ordem de classificação das pessoas candidatas aprovadas.

2.2. Após a conclusão do processo seletivo, as vagas serão atribuídas ao primeiro e ao segundo lugares da seleção específica, de acordo com a classificação das pessoas candidatas.

2.3. Caso haja disponibilização de outras bolsas para o projeto, estudantes nas posições subsequentes poderão ser convocados.

2.4. Todas as pessoas candidatas obedecerão as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital.

2.5. A comissão de Seleção é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver pessoas candidatas aprovadas suficientes.

2.6. As pessoas candidatas aprovadas e convocadas deverão manifestar interesse na vaga até dia 18/01/2027 através de envio de e-mail para scpgantr@unicamp.br e ppgas@unicamp.br. No caso da não indicação de interesse na vaga até a data determinada por esse edital, poderão ser convocadas, **a critério da Comissão de seleção**, outras pessoas candidatas aprovadas para a realização da matrícula seguindo a ordem de classificação final das pessoas aprovadas.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. É obrigatória a apresentação de todos os documentos solicitados neste edital. A apresentação incompleta da documentação, seja pela ausência de documentos ou pela apresentação de documentos com informações faltantes, implicará na não homologação da inscrição e consequente exclusão do processo seletivo.

3.2. Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação. No caso da realização de mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

3.3 Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

3.4. O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, deve-se enviar um arquivo com extensão *.pdf* com o *link* de compartilhamento criado no *Google Drive*. O arquivo com o *link* da pasta, assim como os arquivos contendo os *links* do Plano de Trabalho e da Carta Expositiva, deverão ser entregues em formato PDF pesquisável, contendo texto selecionável, não sendo aceitos documentos digitalizados apenas em formato de imagem.

3.5. Arquivos que forem substituídos na pasta virtual do *Google Drive* após o encerramento do período de inscrições serão desconsiderados para este processo seletivo, podendo incorrer na eliminação da candidatura.

3.6. Relação dos documentos:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único com extensão *.pdf*

No período de inscrição, as pessoas candidatas deverão:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em SIGA - Sistema de Inscrição;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo com extensão *.pdf*;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição. Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Carta expositiva**, de até 5 páginas; formato A4; margens superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3cm; espaçamento 1,5; Times New Roman, tamanho 12; contendo um relato da própria pessoa candidata sobre:

- (i) Sua trajetória acadêmica;
- (ii) Sua relação com o tema do projeto selecionado;
- (iii) Sua experiência em um ou mais dos procedimentos previstos pela pesquisa: revisão bibliográfica, análise de dados documentais e observação participante.
- (iv) Motivações e expectativas com o curso; - arquivo único com extensão *.pdf*

c) **Currículo Lattes** atualizado - arquivo único com extensão *.pdf*

d) **Plano de trabalho**, de até 10 páginas; formato A4; margens superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3cm; espaçamento 1,5; Times New Roman, tamanho 12; indicando



proposta de estudo (vagas 1 ou 2) a partir da leitura do projeto de pesquisa “Etnologia do Gênero e da Sexualidade”, anteriormente referido. Este plano deverá conter as seguintes seções:

- (i) Introdução
- (ii) Objetivos
- (iii) Metodologia
- (iv) Cronograma
- (v) Referências bibliográficas

e) **Publicações ou trabalhos científicos** de sua autoria considerados relevantes para a entrevista - arquivo único com extensão *.pdf*

f) **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão** - arquivo único com extensão *.pdf*

g) As pessoas não graduadas na data de inscrição no processo de seleção deverão apresentar **Declaração de Integralização Curricular** emitida pela universidade de origem - arquivo único com extensão *.pdf*. Em caso de aprovação, deverão comprovar a conclusão da Graduação por ocasião da matrícula, que ocorrerá em data a ser divulgada pela Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/porta1/calendario>).

h) **Histórico Escolar da Graduação** - arquivo único com extensão *.pdf*.

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Documentos	Candidatos que já concluíram a Graduação	Candidatos que irão concluir a Graduação até a data de inscrição
Formulário de Inscrição	Sim	Sim
Carta Expositiva	Sim	Sim
Currículo Lattes	Sim	Sim
Plano de Trabalho	Sim	Sim
Publicações e Trabalhos Científicos	Não	Não
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão	Sim	Não
Declaração de Integralização Curricular	Não	Sim
Histórico Escolar da Graduação	Sim	Sim, provisório

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.
- 4.2. A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:
- a) **Sistema SIGA** - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.6 a) deste Edital.
 - b) **Sistema de envio de documentos para Secretaria de Pós-Graduação do IFCH** - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item 3 deste Edital. O link de acesso ao sistema do IFCH é <https://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/editais-e-oportunidades>
- 4.3. Os documentos deverão ser encaminhados de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item inscrições online.
- 4.4. A Coordenadoria de Pós-Graduação em Antropologia Social e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não enviam a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas das pessoas candidatas ou da Unicamp.
- 4.5. A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela Coordenadoria do Programa. Será divulgada pela Coordenadoria uma listagem de confirmação da inscrição em até 7 (sete) dias úteis após o prazo final de inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em uma etapa eliminatória e uma classificatória:

- a) Carta Expositiva, Currículo e Plano de Trabalho;
- b) Entrevista

5.1 Carta Expositiva, Currículo e Plano de Trabalho

- 5.1.1 A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao conjunto da Carta Expositiva, do Currículo e do Plano de Trabalho apresentados pelo(a) candidato(a).
- 5.1.2. A Carta Expositiva será avaliada levando em consideração os seguintes critérios:
- ✓ Adequação dos interesses de pesquisa às linhas e grupos de pesquisa do PPGAS e ao projeto selecionado;
 - ✓ Adequação da trajetória de pesquisa e vida ao currículo e desempenho escolar.
- 5.1.3. O Currículo será avaliado levando em consideração os seguintes critérios:
- ✓ Histórico escolar;
 - ✓ Produção científica;
 - ✓ Participação em eventos e projetos de pesquisa;
 - ✓ Outras atividades relevantes para sua área de atuação.
- 5.1.4. O Plano de Trabalho será avaliado em relação aos seguintes critérios:
- ✓ Adequação do plano de trabalho ao projeto de pesquisa selecionado;
 - ✓ Consistência e viabilidade da proposta;

- ✓ Embasamento teórico e metodológico da proposta;

5.1.4.1 É obrigatória a indicação de projeto específico ao qual concorre na capa do Plano de Trabalho.

5.2. Entrevista

5.2.1. Na entrevista, a banca é livre para indagar ao(à) candidato(a) questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, plano de trabalho ou temas relevantes da antropologia que se aplicam à pesquisa proposta. A banca atribuirá uma nota de 0,00 a 10,00 de acordo com as competências em elucidar as questões levantadas.

5.2.2. **Entrevistas remotas:** Todas as entrevistas serão remotas, operadas via *software* de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os(as) candidatos(as) desta fase receberão até às 18h do dia 23/10/2026, por email, um *link* para participar da videoconferência. Caso não receba este *link* até este dia e hora, é de responsabilidade da pessoa candidata enviar um e-mail para scpgantr@unicamp.br informando o não recebimento.

5.2.3. A pessoa candidata deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento.

5.3. Proficiência em língua estrangeira

5.3.1. As pessoas candidatas aprovadas necessitam apresentar um **comprovante de proficiência em língua inglesa** - arquivo único com extensão *.pdf*

5.3.2. É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa. A pessoa candidata deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante de língua inglesa quando da matrícula. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, se aprovada no processo seletivo, entregá-lo à Coordenadoria do PPGAS antes de marcar sua qualificação.

5.3.3. Serão aceitos os seguintes comprovantes:

- (i) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC.
- (ii) certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.
- (iii) certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A Subcomissão de Pós-Graduação avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- (iv) certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (para calendário anual de provas do CEL/Unicamp acesse <https://www.cel.unicamp.br/>).

5.3.4. Os documentos apresentados serão analisados pela Subcomissão do Programa de Antropologia Social.

6. CRONOGRAMA

De 03/08/2026 (a partir das 08h00) a 02/10/2026 (até às 16h00)	Inscrições on line
15/10/2026 após às 16h00	Divulgação das Inscrições Homologadas
20/10/2026 após às 16h00	Convocação para Entrevista
27/10/2026	Entrevistas
29/10/2026 após as 16h00	Resultado Final
04/11/2026 após as 16h00	Resultado Final após apreciação de recursos

Atenção: os horários são sempre em referência ao horário de Brasília.

III. APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. A nota final do Processo Seletivo será calculada a partir da média aritmética simples das notas atribuídas pela Comissão de Seleção ao conjunto formado por: a. Carta Expositiva, Currículo e Plano de Trabalho; b. Entrevista. Todas as pessoas aprovadas terão as notas divulgadas ao final do processo.
2. Serão consideradas pessoas aprovadas aquelas que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 7 (sete), sendo classificados(as) de acordo com suas respectivas notas até o limite de 5 posições.
3. O ingresso no PPGAS e o acesso às bolsas disponíveis contemplará os primeiros colocados em cada seleção específica.
4. Para a classificação final dos(as) candidatos(as), serão usadas como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente nesta ordem: a) nota do currículo; b) nota da entrevista, c) nota do plano de trabalho.
5. A Comissão de Seleção poderá chamar as demais pessoas candidatas classificadas caso surjam novas vagas no projeto e bolsas disponíveis;
6. As pessoas candidatas aprovadas e convocadas deverão manifestar interesse na vaga até dia 18/01/2027 através de envio de e-mail para scpgantr@unicamp.br e ppgas@unicamp.br. No caso da não indicação de interesse na vaga até a data determinada por esse edital, poderão ser convocadas, a critério da Comissão de seleção outras pessoas candidatas aprovadas para a realização da matrícula seguindo a ordem de classificação final.

IV. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados serão divulgados pela Coordenadoria e pela Coordenação de Pós-Graduação na página oficial, que pode ser acessada pelo link <https://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/editais-e-oportunidades>
2. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção.
3. A Coordenadoria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

4. Em cada fase haverá a divulgação das pessoas selecionadas para a próxima fase. Ao final do processo, haverá divulgação das pessoas candidatas aprovadas e convocadas com a divulgação de suas médias e notas das etapas do processo seletivo. As pessoas candidatas não aprovadas terão suas notas comunicadas por email.

V. RECURSOS

1. As pessoas candidatas poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil (24 horas) após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital, encaminhado ao endereço eletrônico scpgantr@unicamp.br com a indicação "RECURSO - [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto.
2. O recurso deve ser encaminhado em arquivo único com extensão *.pdf*.
3. As pessoas candidatas deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em na página eletrônica <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.
4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção e à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, que serão responsáveis pela avaliação conjunta do recurso.
5. O resultado do recurso será encaminhado à pessoa candidata por meio eletrônico em até 2 dias úteis (48 horas), contados do recebimento.

VI. BOLSAS DE ESTUDOS

1. Estão asseguradas bolsas de estudo para o curso de Mestrado, ao primeiro e ao segundo colocados aprovados no atual processo seletivo, contanto que sejam preenchidos os requisitos da agência de fomento: <https://fapesp.br/bolsas/ms>
3. Caso os primeiros aprovados não preencham algum dos requisitos da(s) agência(s) de fomento, ou surjam novas vagas, o PPGAS convocará as próximas pessoas candidatas.

VII. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. A pessoa candidata com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para scpgantr@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita.
2. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pela pessoa candidata, esta será consultada sobre as alternativas possíveis.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Campinas, julho de 2026

PROF. DR. CHRISTIANO KEY TAMBASCIA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
UNICAMP/IFCH



Coordenadoria de Pós-Graduação IFCH/Unicamp
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

BEATRIZ TIEMI SUYAMA

Secretária

scpgantr@unicamp.br - Fone: 55 19 3521-1615

Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>